



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Procuradoria Geral do Município
Gabinete do Prefeito

PUBLICADO
DOM. FAMURS
Nº 3163
EM: 05/10/21

LEI MUNICIPAL Nº 4.122, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

Revoga a Lei Municipal nº 3.542, de 28 de maio de 2014 que estabelece a proibição de jogadores profissionais nos jogos amadores dos campeonatos realizados pela Secretaria Municipal do Esporte de Sapucaia do Sul.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, com fundamento no artigo 82, inciso III, da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 3.542, de 28 de maio de 2014.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sapucaia do Sul, 04 de outubro de 2021.

Publicado por afixação no
Painel de Informações
de 04/10/21 a 18/10/21
Registrado sob nº 4122
Nome: Juscelina
Cargo: Sec. x. Mun.


Volmir Rodrigues
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.